



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



- 10.1.10. Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços, sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, vassoura de jardim e comum, pulverizador costal, mangueira, esguicho para mangueira, máquina de cortar grama com fornecimento de gasolina, extensão elétrica para cortador de grama com tomadas macho e fêmea, roçadeira com fornecimento de gasolina, tesouras profissionais de poda, regador de plástico, ancinhos, baldes, escada, pás variadas, enxada e todo material que se tornar necessário durante a realização dos trabalhos;
- 10.1.11. Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;
- 10.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- 10.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 10.1.14. Prestar os serviços de conservação/ manutenção preventiva e/ou corretiva e construção do jardim, e manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Projeto Básico;
- 10.1.15. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 10.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do certame licitatório;
- 10.1.17. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
- 10.1.17.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- 10.1.17.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- 10.1.17.3. Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção e que consistem na adoção de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo, o desenvolvimento de tecnologias limpas pertinentes ao objeto contratado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 11.1.2 Solicitar os materiais de consumo, insumos de jardinagem, plantas ornamentais e mudas de forração, de acordo com a especificação e quantitativos do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



11.1.3 Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades para o perfeito fornecimento do objeto licitado;

11.1.4 Efetuar o pagamento no preço e condições pactuadas;

11.1.5 Prestar os esclarecimentos e dar informações que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.1.6 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços ora licitados, por meio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

11.1.7. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.8 Receber e atestar a nota fiscal / fatura correspondente, por intermédio do Gestor do Contrato, nos prazos estabelecidos.

12. FONTE DE RECURSO

12.1. O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2016, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.01.0001.0031.2001.2007

Elemento de Despesa: 33.90.39

Ficha: 011

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, ou cheque nominal a CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos, condicionados à apresentação das Notas Fiscais específicas e discriminados com o produto, devidamente atestadas pelo Departamento responsável, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14. MULTAS E SANÇÕES

14.1. Conforme disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

14.2. A multa por descumprimento do instrumento convocatório poderá ser aplicada quanto o adjudicatário recusar-se injustamente a aceitar, retirar ou assinar instrumento contratual ou nota de empenho, bem como a honrar a proposta apresentada, respeitados os prazos definidos no instrumento convocatório;

14.3. Garantida ampla e prévia defesa, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente às penalidades permitidas em lei e as constantes deste Instrumento, que são:

a) multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor da entrega em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias no cumprimento de prazos previstos neste termo para compromissos assumidos;

b) multa por inexecução contratual parcial de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 30 (trinta dias);

c) multa por inexecução contratual parcial, até o máximo de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do serviço executado, conforme a gravidade da infração, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

d) multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento, calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

14.4. As penalidades pecuniárias descritas neste termo poderão ser descontadas do pagamento devido pela CONTRATANTE, conforme permissibilidade contida na Lei 8.666/93;

14.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério da CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas;

14.6. Não havendo prejuízo para a CONTRATANTE, as penalidades pecuniárias referidas neste projeto poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

15. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Os serviços serão executados nas instalações da CONTRATANTE, no seguinte endereço: Edifício-Sede do Poder Legislativo: Rua Paulo VI, 3726, em Alto Paraíso/RO;

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Segurança do Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



16.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho, preservar a saúde de seus empregados e o meio ambiente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando às suas necessidades por meio de aditamento contratual;

17.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços descritos, atendendo plenamente os prazos e as condições estabelecidas neste projeto, no edital e no instrumento contratual, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida;

17.3. Os empregados e o preposto da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

17.4. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão de obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a prestação dos serviços, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto no Contrato.

Alto Paraíso RO, 08 de Setembro de 2016.

Érica Gisele Casarin Silva
Secretária Geral
Portaria nº 001/2013

AUTORIZO EM

_____/_____/____

Paulo Cesar Bergantin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO I AO PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

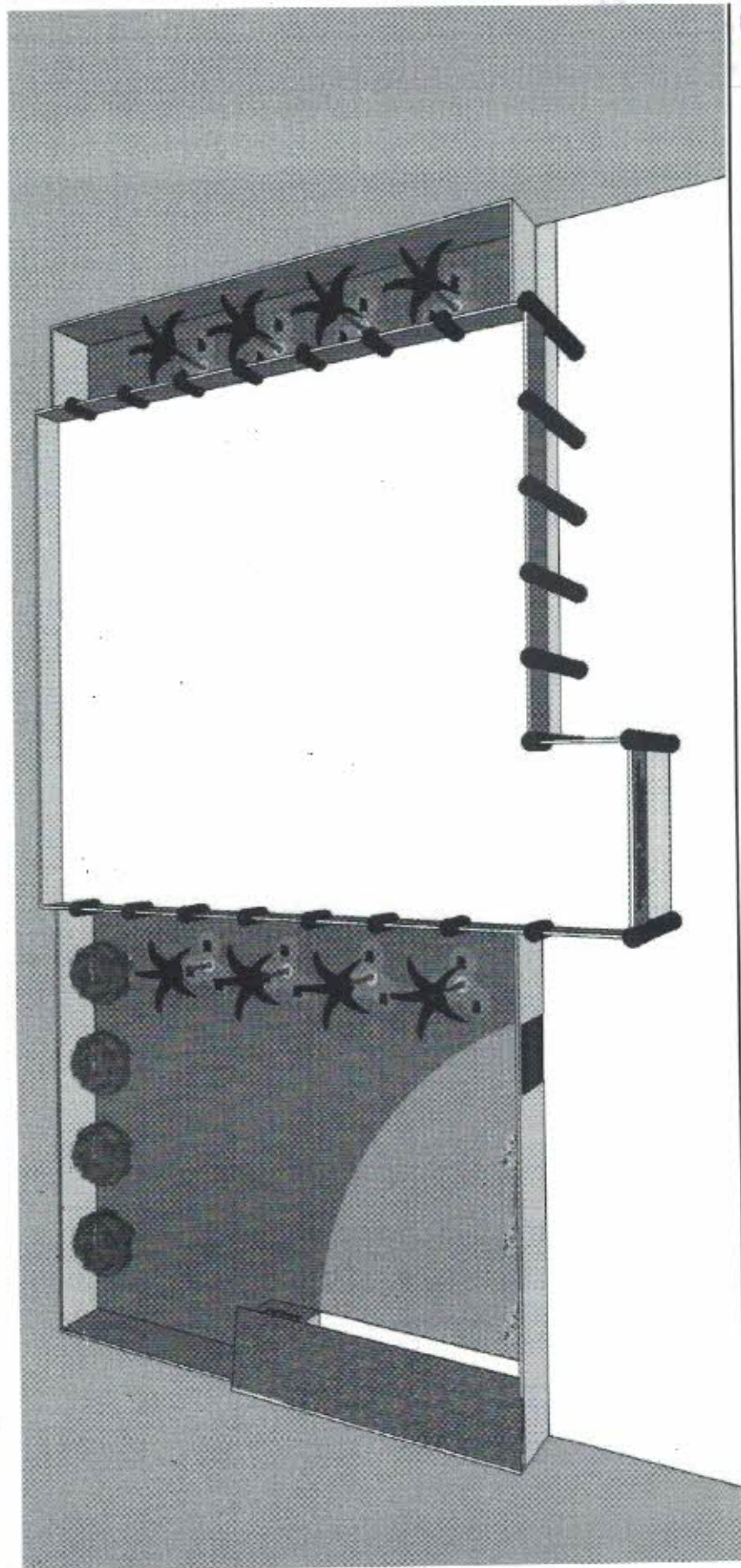
Item	Quant.	UNIDADE	Especificação
01	600	Mts	Grama tapete esmeralda
02	24	Und	Planta – flor bougainvillea
03	20	Und	Planta ixora
04	08	Und	Planta – palmeira rabo de raposa aproximadamente com 2 mts. de altura
05	04	Und	Planta – oiti aproximadamente com 1,5 mts de altura
06	03	Und	Planta - Tecoma stans (ipê de jardim) na cor amarelo, com aproximadamente 1,5 mts altura
07	02	Und	Planta - Licuala grandis (palmeira leque).com aproximadamente 0.70 cm altura
08	03	Sacos	Substrato
09	02	Und	Vaso em fibra sintética de aproximadamente 50 litros, na cor tabaco.
10	12	Mts	Pedras de areia grossa
11	10	Sacos 15 Kg	Pedra branca – dolomita
12	24	Mts	Terra preta
13	01	Serviços de mão de obra	Serviços de limpeza do terreno, planagem do terreno com escarificação do solo, correção do solo com adubação, poda, reposição de mudas e plantio.
14	01	Serviços de irrigação	Serviços de irrigação superficial com mangueira/aspersores, com rede hidráulica de cem metros em mangueira de plástico preta; com quarenta unidades de micro aspersor e adaptador emissores de água em spray e cinco válvulas solenóides (registros).



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL**

ANEXO II

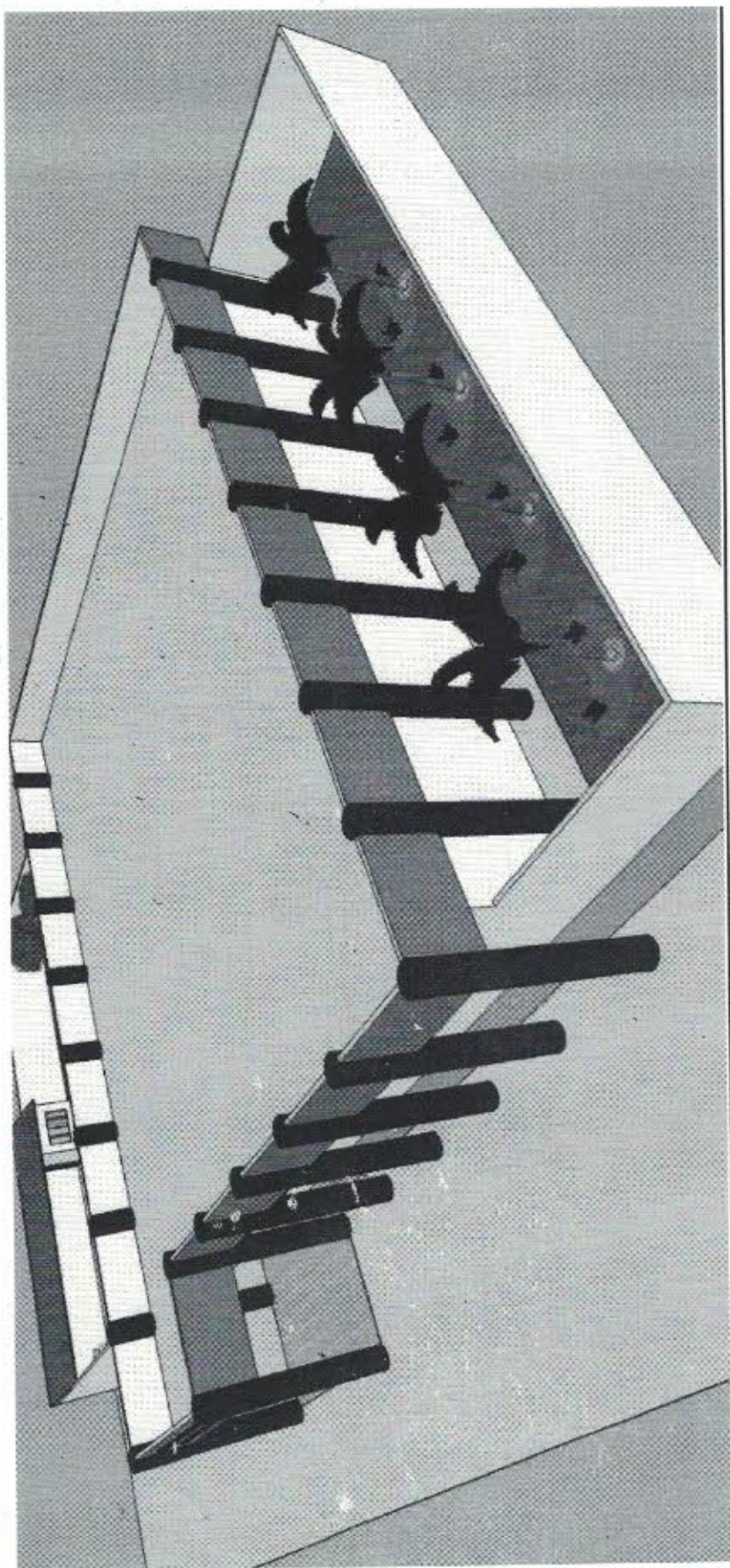
FOTOS DO PROJETO PAISAGÍSTICO



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



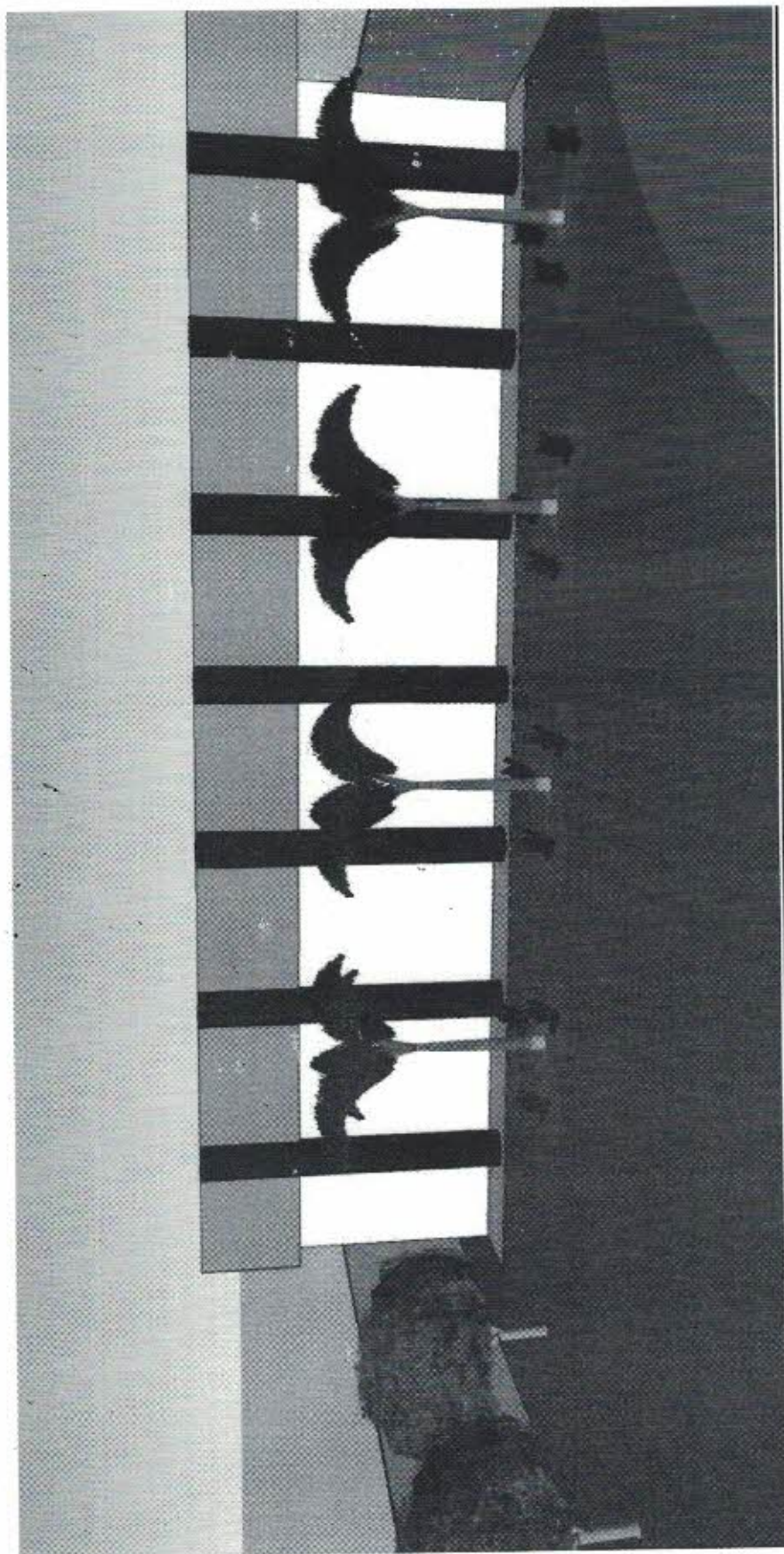
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



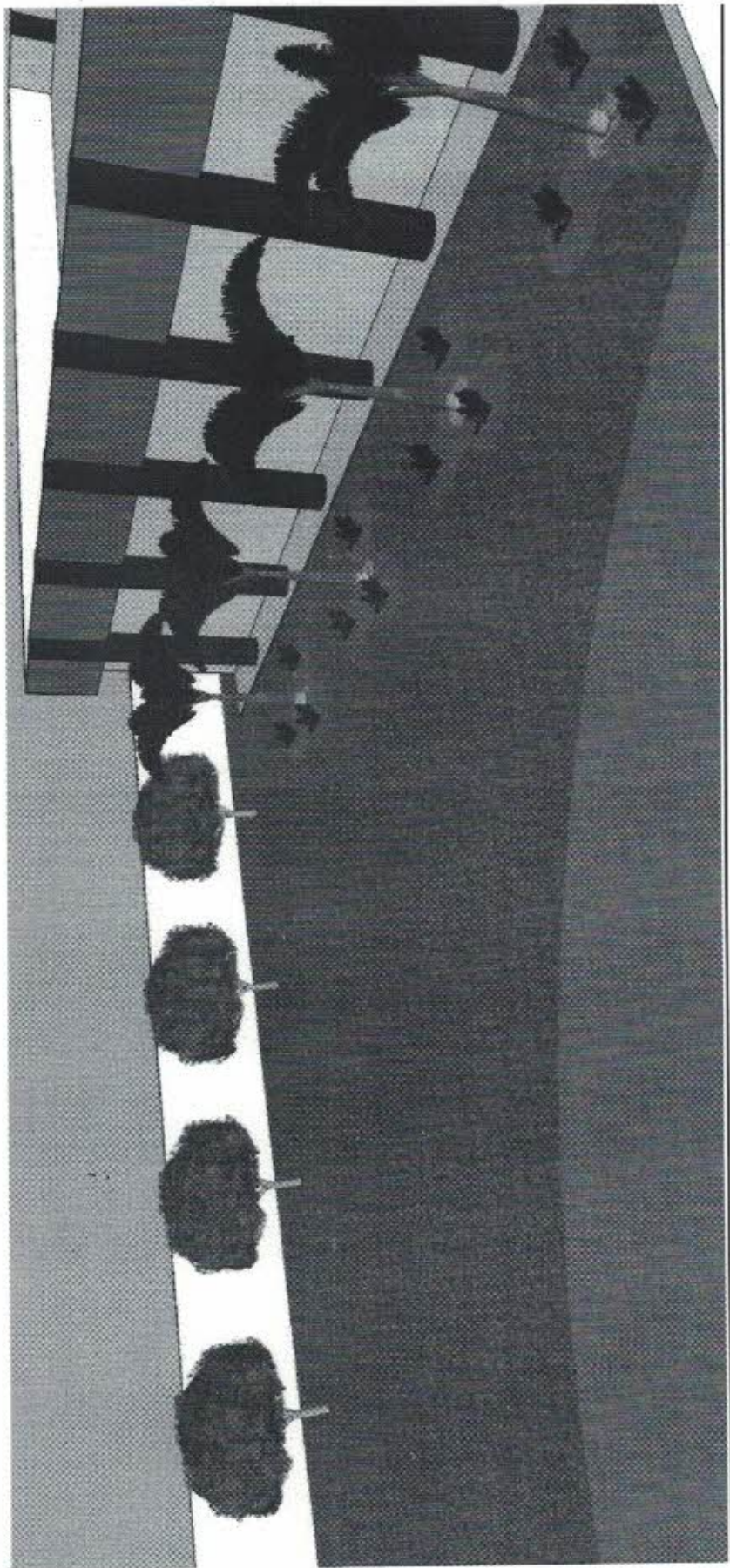
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



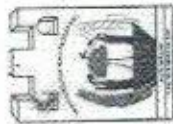
Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



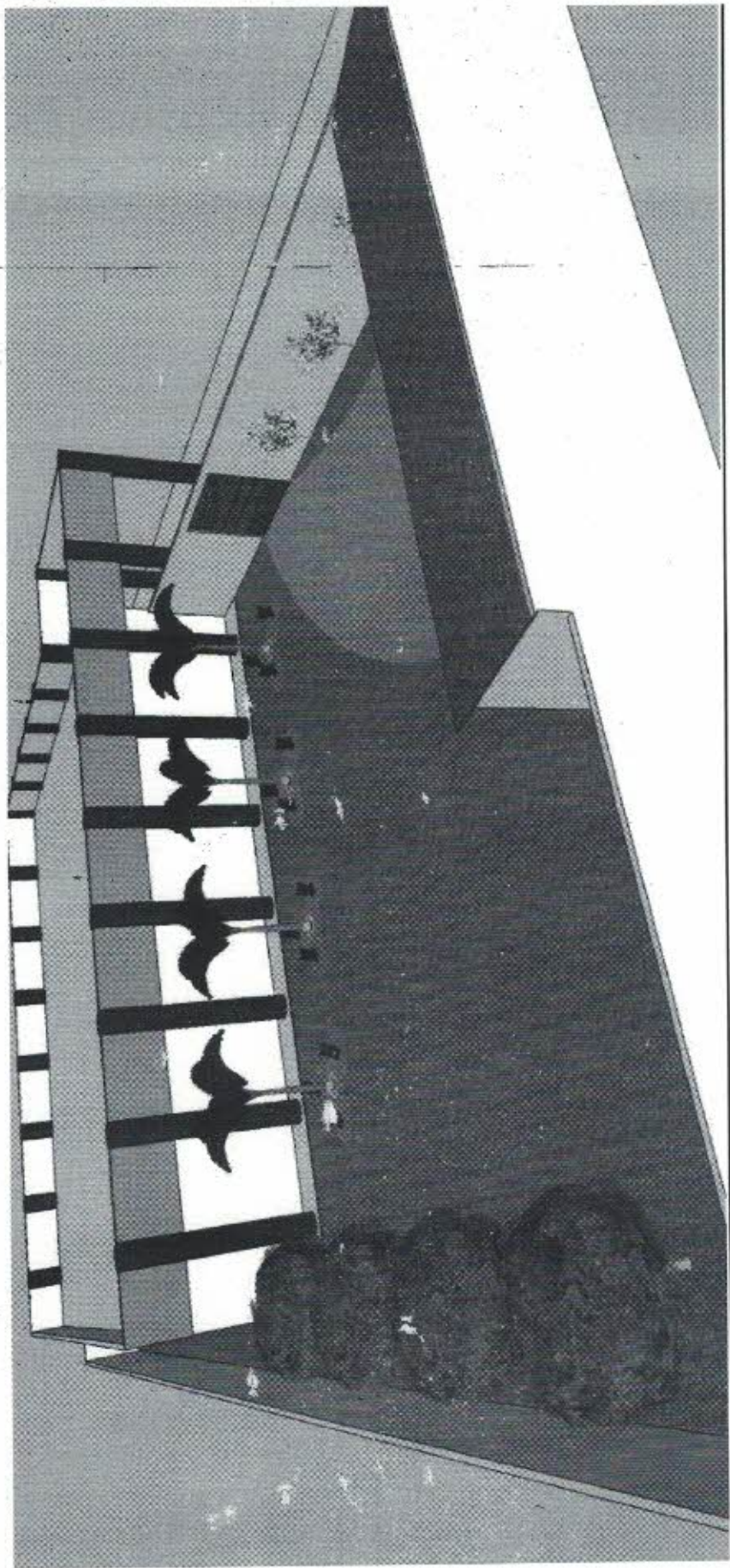
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



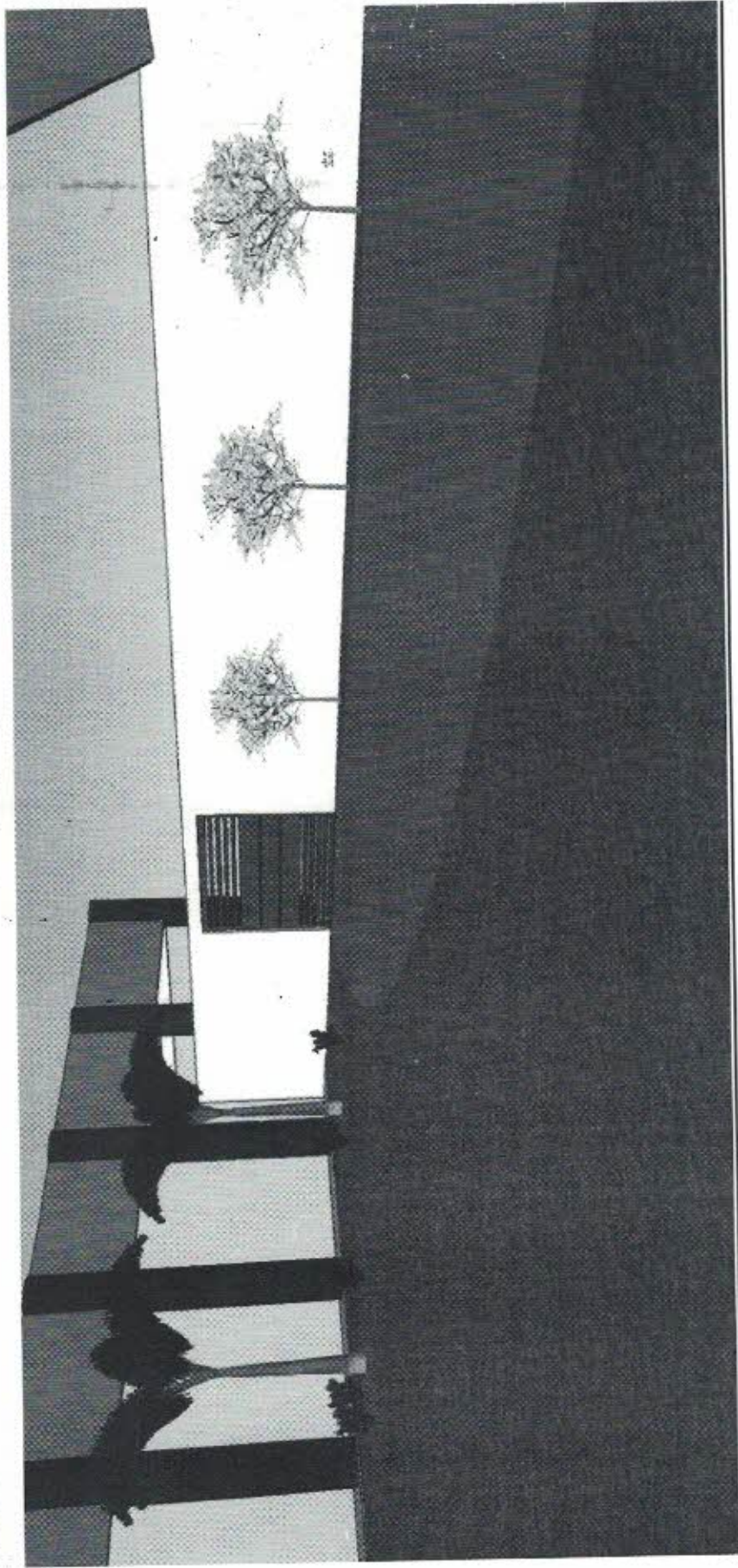
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



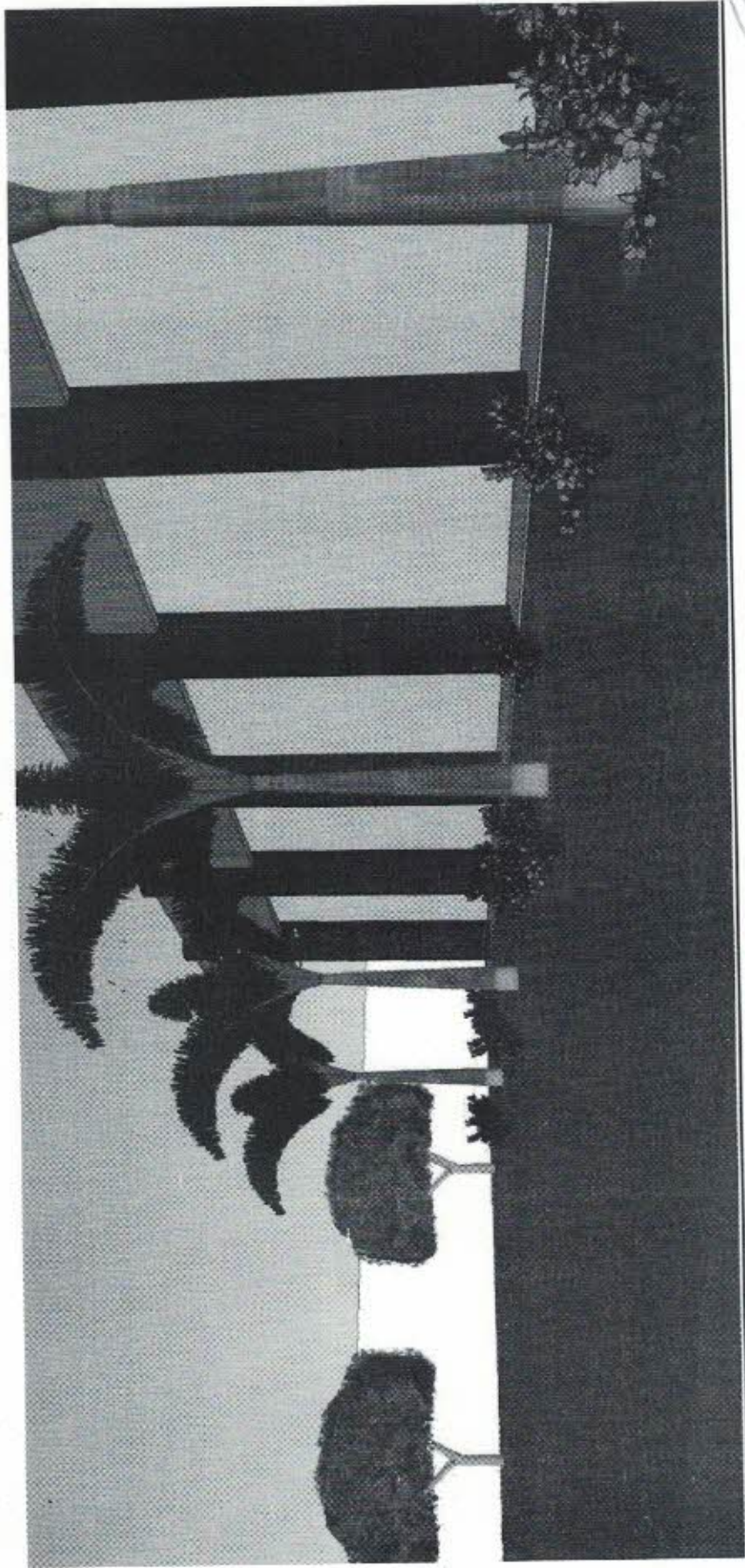
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



Rua Paulo VI, 3726, Alto Paraíso-RO, Fones 69 3534-2173/2176
www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO III

(MODELO) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SEREM
REALIZADOS OS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/CMAP/2016

PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para atender o Poder Legislativo

Eu,, empresário, portador da Cédula de
Identidade RG nº SSP/....., inscrito no Cadastro de
Pessoa Física sob nº, responsável pela empresa
....., inscrita no CNPJ sob nº,
localizada no endereço, declaro que visitei e
conheço o local a serem executados os serviços, bem como, todos os aspectos
que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

...../RO, dede 2016.

(Nome do Responsável pela empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO IV

(Modelo de Declaração que a empresa cumpre os requisitos de habilitação)

Pregão Presencial nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no(a) _____, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social- INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

(Local e Data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa

Obs.: Entregar junto como Credenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO V

(Modelo de Declaração de Inexistência de
Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

Pregão Presencial nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____,
sediada no(a) _____, Por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG
Nº _____ e CPF Nº _____ declara, sob as penas da Lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para fins de
participação no processo de PREGÃO PRESENCIAL nº _____, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso
XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada
objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no
Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras
penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

(Local e Data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DO MENOR

Pregão Presencial nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no(a) _____, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em atendimento ao edital que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Ressalva: - Se a licitante possuir menores de 16 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(Local e Data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____,
sediada no(a) _____, Por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG
Nº _____ e CPF Nº _____ declara, para fins de participação
nesta licitação, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A
R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no
mesmo, bem como, de seus anexos.

(Local e Data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO VIII

(Modelo de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

L/C 123/06.)

Pregão Presencial nº.

A Empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, pessoa jurídica de direitos privados, sediada à Rua _____ Município de _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

(Local e data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa

Obs.: ENTREGAR JUNTO COM O CREDENCIAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



ANEXO IX

(Modelo de Declaração
Não emprego de Servidor Público)

Pregão Presencial nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ
Nº _____, sediada no(a) _____, Por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador (a) do RG
Nº _____ e CPF N° _____ declara, em atendimento ao
previsto no Edital que não emprega servidor público em seu quadro funcional,

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada
objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no
Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras
penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

(Local e Data)

(Nome, cargo e CPF do Declarante)
CNPJ da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL



(DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE EMITIU)

ANEXO X
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

devidos _____ fins _____ que _____ a _____ atesta para os
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece os produtos/serviços abaixo
relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação,
não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos/serviços fornecidos:

Local, _____ de _____ de _____

Dados do emitente